

## **II.4 – ÁREAS DE INFLUÊNCIA DA ATIVIDADE**

A presente seção objetiva apresentar as áreas de influência do empreendimento, delimitadas a partir dos impactos potenciais que as atividades de produção e escoamento possam estar gerando na região, em atendimento ao Termo de Referência - TR 014/03 de 28 de Agosto de 2003. Para delimitação das áreas de influência do empreendimento foram considerados os seguintes critérios:

- a localização da plataforma de Merluza e o trajeto do duto de gás até o município de Praia Grande;
- os resultados obtidos na modelagem de dispersão de condensado;
- municípios que possuem infra-estrutura de apoio ao empreendimento;
- aspectos distributivos dos *royalties* cobrados como compensação financeira aos estados e municípios da região.

As atividades de produção e escoamento vêm sendo executadas no Campo de Merluza há mais de 10 anos sobre a plataforma continental, a uma distância da costa de cerca de 180 Km, em uma lâmina d'água de aproximadamente 130 m. As atividades de produção e escoamento apresentam, com base na modelagem probabilística realizada, um efeito localizado e restrito ao ambiente oceânico, com ausência de áreas de toque no litoral, conforme apresentado na seção II.5.1.4 – Modelagem de Dispersão de Óleo e Efluentes.

Um mapa indicando as Áreas de Influência do empreendimento (Figura II.4-1) foi elaborado a partir das delimitações obtidas. Este mapa encontra-se ao final da presente seção.

### **A) Áreas de Influência Direta e Indireta**

#### **Áreas de Influência Direta (AID)**

A Área de Influência Direta – AID do empreendimento para os Meios Físico e Biótico ficou determinada como a área total do Campo de Merluza, somada ao trajeto do duto até o município de Praia Grande. Já para o Meio Socioeconômico

foram consideradas como AID a área da unidade de produção (plataforma PLMZ-1) e uma área de exclusão de 500 m de raio ao redor da mesma, em conformidade com a NORMAN 08/2003 (ver Figura II.4-1 ao final da seção).

### **Áreas de Influência Indireta (All)**

Foi considerada como Área de Influência Indireta - All dos Meios Físico e Biótico a maior extensão da mancha de condensado e a sua trajetória para o cenário acidental mais crítico considerado, apresentado na seção II.8.1 – Análise de Riscos Ambientais, definido como o *blowout* do poço de maior vazão durante 30 (trinta) dias consecutivos, sem contingenciamento.

Considerando que os resultados da modelagem demonstraram um efeito localizado e restrito ao ambiente oceânico, com ausência de áreas de toque na costa, dimensionou-se de forma conservativa para a All dos Meios Físico e Biótico toda a área do Campo de Merluza mais o trajeto do duto até a município de Praia Grande, coincidindo assim com a Área de Influência Direta - AID destes meios.

Para a Área de Influência Indireta - All do Meio Socioeconômico, definiu-se como tal os municípios de Cubatão e Itajaí por possuírem instalações de apoio ao empreendimento e o município de Praia Grande por receber o duto de escoamento em seu território.

### **B) Justificativas para a Delimitação das Áreas de Influência**

Para os Meios Físico e Biótico, a Área de Influência Direta - AID foi definida como sendo a área total do Campo de Merluza, em virtude do próprio desenvolvimento das atividades de produção e escoamento, somada ao trajeto do duto até o município de Praia Grande, devido a sua interação com as comunidades bentônicas e com os ecossistemas costeiros em seu local de inserção.

Por sua vez, a definição e conseqüente justificativa para os limites da Área de Influência Indireta - All corresponde àquela onde os impactos potenciais decorrentes de acidentes ligados às atividades possam ocorrer. Para tanto, a

determinação da área atingida por derrames acidentais considerou o cenário mais crítico de vazamento de condensado, definido na seção II.5.1.4 - Modelagem da Dispersão de Óleo e Efluentes.

Com base nos resultados da modelagem probabilística realizada, observou-se que a região a ser atingida, em caso de um vazamento acidental está restrita à região marinha, não havendo a probabilidade de toque na costa definido por seus cenários mais críticos.

Adotando uma abordagem mais conservativa, além da inclusão desta área máxima atingida, de acordo com a modelagem realizada, foram incluídos na AII dos Meios Físico e Biótico a área total do Campo de Merluza e o trajeto do duto até o município de Praia Grande.

Para o Meio Socioeconômico foram consideradas como AID a área da unidade de produção (plataforma PLMZ-1) e uma área de exclusão de 500 m de raio ao redor da mesma. A área total formada foi escolhida, pois compõe o local onde efetivamente ocorrem as atividades de produção e escoamento, ou seja, onde ocorrem restrições efetivas de uso da área.

Nesta Área de Influência Direta – AID não foi incluído o duto de escoamento, pois este se encontra enterrado em seus trechos mais rasos, não sendo considerada assim uma estrutura física passível de influenciar a execução da atividade pesqueira artesanal, que predomina na região de interesse.

Corroborando a afirmativa acima, a Campanha de Campo para Levantamento de Dados Socioeconômicos, realizada no período de 19 a 22 de Abril de 2004, possibilitou a constatação de que a atividade pesqueira, tanto na sua modalidade industrial quanto na artesanal, vem sofrendo dificuldades que são responsáveis por seu declínio, principalmente no município de Praia Grande, onde resiste apenas a pesca artesanal, com embarcações de pequeno porte e reduzida autonomia para atingir lâminas d'água maiores, como na região do Campo de Merluza.

A pesca industrial próxima ao Campo de Merluza, de acordo com as informações obtidas na Colônia de Pescadores dos Municípios de Santos e São Vicente e na representação regional da Federação dos Pescadores de São Paulo, acontece ocasionalmente em função da passagem de cardumes, sendo

executada por empresas sediadas no município do Guarujá ou vindas do Estado de Santa Catarina.

Desta forma, a área de exclusão criada pela atividade de produção de condensado no Campo de Merluza não é representativa para a pesca artesanal e industrial na área do campo, considerando o alcance restrito das embarcações artesanais e o *modus operandi* ocasional da pesca industrial.

Para a Área de Influência Indireta - All do Meio Socioeconômico, na análise inicial do estudo foram considerados os aspectos distributivos dos royalties pagos aos municípios que recebem esta compensação financeira do Campo de Merluza, sendo privilegiados os municípios confrontantes a poços e/ou campos produtores (zona de produção principal), ou seja, aqueles que recebem as maiores percentagens das alíquotas distribuídas, obedecendo ao critério de projeções territoriais (ortogonais e paralelos) traçados sobre a plataforma continental.

Posteriormente, foram considerados também os municípios que possuem estruturas de apoio às atividades de produção de gás e condensado, desenvolvidas no Campo de Merluza, tendo em vista também as possíveis interferências causadas por estas estruturas no espaço urbano no qual estão inseridos. Dentro deste contexto, considerou-se como Área de Influência Indireta - All do Meio Socioeconômico: o município de Cubatão (Refinaria de Cubatão - SP) e o município de Itajaí (Porto de Itajaí - SC), onde estão localizados os apoios aéreo e marítimo, respectivamente; e o município de Praia Grande, tendo em vista a sua condição de território receptor do duto de gás. Estes municípios, definidos como All do Meio Socioeconômico foram assim considerados, pois, além de serem beneficiados por uma parcela dos royalties, possuem estruturas de apoio direto às atividades do Campo de Merluza.

Com relação às unidades de apoio, ressalta-se ainda que a utilização do Porto de Itajaí e das rotas das embarcações de apoio não deverá ocasionar alterações significativas na região, pois o porto possui um intenso trânsito de embarcações já estabelecido e a rota já vêm sendo usada desde o início das atividades de produção e escoamento no Campo de Merluza, há mais de 10 anos.

Sendo assim, de forma conclusiva, as Áreas de Influência dos Meios Físico, Biótico e Socioeconômico foram dimensionadas para delimitar o grau de influência de um empreendimento que já está implantado e operando há mais de

10 anos, onde a dinâmica associada às atividades de produção e escoamento do Campo de Merluza já está estabelecida, ou seja, não se verificam novos impactos às condições ambientais da região e aos municípios incluídos nas Áreas de Influência aqui descritas.